

Id:09FECED49DD1AD9A



ESTADODOPIAUI
Câmara Municipal de Murici dos Portelas
CNPJ / MF. 01.852.332/0001-67
Adm.: Compromisso e Trabalho

Ao Presidente da Câmara Municipal

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Table with columns: Nome, CPF, RG, Cargo, Lotação, Órgão Expedidor, Matricula, SSP/PI. Data for Carlos Maciel Tavares Silva.

Venho, por meio deste documento, requerer autorização para gozar de férias regulamentares referentes a período aquisitivo de 29/02/2024 a 29/03/2024.

Table for SOLICITAÇÃO with checkbox for 30 dias.

Período de gozo das férias (Obrigatório)\*:

30 dias: 29/02/2024 a 29/03/2024 (1º período de gozo)

dias: / / a / / (2º período de gozo)

em casos excepcionais, a critério da administração, as férias poderão ser gozadas em 2 períodos no mesmo exercício, nenhum dos quais poderá ser inferior a 10 dias.

Pede deferimento.

Murici do Portelas-PI, 26 de fevereiro de 2024.

Handwritten signature of Carlos Maciel Tavares Silva

(Assinatura do servidor)

De acordo:

Handwritten signature of Raimundo Neto de Sousa Pereira

Presidente da câmara

Id:0471B8F327A9AD9E



ESTADODOPIAUI
Câmara Municipal de Murici dos Portelas
CNPJ / MF. 01.852.332/0001-67
Adm.: Compromisso e Trabalho

Ao Presidente da Câmara Municipal

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Table with columns: Nome, CPF, RG, Cargo, Lotação, Órgão Expedidor, Matricula, SSP/DF. Data for Ricardo Palhares do Nascimento.

Venho, por meio deste documento, requerer autorização para gozar de férias regulamentares referentes a período aquisitivo de 29/02/2024 a 29/03/2024.

Table for SOLICITAÇÃO with checkbox for 30 dias.

Período de gozo das férias (Obrigatório)\*:

30 dias: 01/03/2024 a 01/04/2024 (1º período de gozo)

dias: / / a / / (2º período de gozo)

em casos excepcionais, a critério da administração, as férias poderão ser gozadas em 2 períodos no mesmo exercício, nenhum dos quais poderá ser inferior a 10 dias.

Pede deferimento.

Murici do Portelas-PI, 29 de fevereiro de 2024.

Handwritten signature of Ricardo Palhares do Nascimento

(Assinatura do servidor)

De acordo:

Handwritten signature of Raimundo Neto de Sousa Pereira

Presidente da câmara

Id:13B5B51F2C97B074



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI...

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.579/0001-06, sito à Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí...

CONTRATADA: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.918.807/0001-73, com sede na RUA HUGO NAPOLEÃO, 765, BAIRRO VERMELHA, TERESINA- PI, CEP 64.048-320...

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do respectivo contrato, passará a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar-se na data de 13/02/2024 e findar-se na data de 13/02/2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o propósito de celebrar o presente termo aditivo, a comissão permanente de licitação solicitou da Empresa HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 18.918.807/0001-73 a apresentação de documentos que comprovassem a habilitação profissional...

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 ( três ) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

CURRALINHOS (PI), 13 de fevereiro 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
CONTRATANTE

HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2º) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_